

deixo de saber se
o art. 70º inc. V, do
Regimento Interno.



RECEBIDO EM
06/02/2020
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
Casa Didi leite
Gabinete do vereador Francisco Alex Silva Barros

Requerimento N. ° 003/2020 06 de fevereiro de 2020.

SR. PRESIDENTE, E DEMAIS VEREADORES,

Ao cumprimentá-lo, eu Francisco Alex Silva Barros, na qualidade de vereador do Poder Legislativo deste município de Umari-CE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 94º do Regimento Interno deste Poder, venho por meio deste, requerer de vossa excelência a organização do lixão do sítio pitombeira e a conclusão das luminárias públicas do mesmo.

Tais informações se fazem necessárias, devido está sendo cobradas as taxas de iluminação pública indevida. Pois alguns moradores estão pagando a taxa sem fazer uso do benefício.

Certo de pronto atendimento renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente.

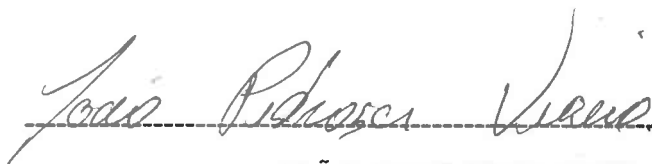
FRANCISCO ALEX SILVA BARROS

Vereador- PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
Casa Didi leite
Gabinete do vereador Francisco Alex Silva Barros



ANA PAULA ARAUJO VIANA ALENCAR
Vereadora- PHS



JOÃO PEDROSA VIANA
Vereador- PHS

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2020.